



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL Nº ____/2015 – PREX

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PREX), torna pública a abertura do processo de SELEÇÃO de ALUNOS para o Programa de Educação Tutorial - PET do Curso de Engenharia Elétrica da UFPI, Teresina, Piauí com vistas ao preenchimento de vagas de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, na portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e na Portaria 343 de 24 de abril de 2013, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo selecionar 04 (quatro) ALUNO(A)S para Programa de Educação Tutorial - PET do Curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Piauí pelo período de dois anos, conforme parecer da Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA/UFPI) e Comissão Nacional de Avaliação (CNA) - SESu/MEC.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PET

O PET é um Programa acadêmico direcionado a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores.

2.1. Dos objetivos do PET:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante a formação de grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e humanística;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e pela função social da educação superior.

3 . DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas nos dias **de 15 de junho de 2015 a 19 de junho de 2015** no horário de 09h00min as 12h00min, na Sala do PET da Engenharia Elétrica localizada no Bloco da Engenharia Elétrica do Centro de Tecnologia da UFPI.

3.1 Documentos exigidos do candidato para a realização da inscrição:

- a) Uma via impressa do histórico escolar atualizado, rubricado pelo aluno;
- b) Currículo Lattes comprovado (a autenticação dos documentos pode ser feita no ato da inscrição);
- c) Comprovante de confirmação de matrícula do período letivo de 2015.1;
- d) Cópias do Registro Geral (Carteira de Identidade) e CPF;
- e) Declaração da disponibilidade de tempo para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa e de que não possui qualquer vínculo empregatício;
- f) Requerimento preenchido e assinado (disponível no local da inscrição).

3.3 A inscrição somente será realizada pelo interessado. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

4. DAS VAGAS

4.1 O PET Engenharia Elétrica, vinculado ao Curso de Engenharia Elétrica disponibiliza 04 (quatro) vagas, sendo 02 (duas) vagas para bolsistas e 02 (duas) vagas para aluno suplente do PET (Petiano Suplente).

4.2 Somente poderão concorrer às vagas os alunos matriculados e cursando Engenharia Elétrica em 2015.1 e cursando o 3º, 4º, 5º e 6º semestre de Engenharia Elétrica que serão divididos quanto às vagas de bolsistas e suplentes conforme a tabela 1.

Tabela 1: Distribuição das vagas para bolsistas e suplentes do PET da Eng. Elétrica - UFPI

Semestre do Aluno	Nº de Vagas
3º e 4º	2
5º e 6º	2

4.3 Ao candidato que for classificado em 1º lugar (maior nota) no certame será destinada uma bolsa PET disponível no programa. Os outros 3 candidatos aprovados serão classificados como Petiano suplente.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo dos alunos será coordenado pelo professor-tutor e contará também com a participação de 1 (um) professores efetivos do Curso de Engenharia Elétrica e 2 (dois) bolsistas do PET.

5.2 O processo seletivo ficará a critério do Tutor e poderá ocorrer na forma de entrevista, avaliação escrita, avaliação do IRA, entre outros

5.3 A seleção se destina a estudantes regularmente matriculados no curso de Engenharia Elétrica da UFPI, que atendam aos seguintes critérios:

- I. Estar matriculado no Curso de Engenharia Elétrica da UFPI no 3º, 4º, 5º ou 6º semestre e ter cursado as disciplinas do curso conforme a tabela 2

Tabela 1: Pré-requisito de disciplinas cursadas pelos candidatos

Semestre do Aluno	Disciplinas
3° e 4°	Estar cursando ou ter cursado a disciplina de Circuitos Digitais
5° e 6°	Estar cursando ou ter cursado microcontroladores e Circuitos Elétricos I

II. Possuir Índice de Rendimento Escolar (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis); conforme Decreto Lei 7.416/11;

III. Apresentar disponibilidade mínima de 20 horas semanais, para o cumprimento das atividades do Programa, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas;

IV. Não apresentar no histórico escolar mais de duas reprovações;

V) Morar ou ser oriundo de espaços populares, preferencialmente;

VI) Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFPI e nem exercer qualquer atividade remunerada.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data/Período	Horário/Local
Inscrições	15/06 a 19/06	08h00 às 12h00 na Sala do PET da Engenharia Elétrica
Análise dos documentos e históricos escolares e divulgação de resultado.	19/06	14h00 às 17h00 na Sala do PET da Engenharia Elétrica
Avaliação Escrita	23/06	08:00as 10h00 na Sala do PET da Engenharia Elétrica
Publicação da relação dos alunos aprovados para a entrevista.	23/06	A partir das 17h00 na Sala do PET da Engenharia Elétrica e na Pró-Reitoria de Extensão.
Realização das entrevistas	24/06	A partir das 9h00 na Sala do PET da Engenharia Elétrica
Publicação do resultado final da seleção	24/07	A partir das 17h00 na Sala do PET da Engenharia Elétrica e na Pró-Reitoria de Extensão.
Interposição de Recurso	25/07	A partir das 9h00
Assinatura do termo de compromisso e Encaminhamento à PREX	29 e 30/07	A partir das 9h00 na Sala do PET da Engenharia Elétrica

7 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado final da seleção será divulgado no dia **01 de julho de 2015** nos murais do Curso de Engenharia Elétrica, na Pró-Reitoria de Extensão e no site www.ufpi.br.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste Edital;

- 8.2 O candidato classificado assinará Termo de Compromisso específico;
- 8.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação e pela PREX;
- 8.4 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, junho de 2015

Prof. Dr. Miguel Ferreira Cavalcante Filho
Pró-Reitor de Extensão/UFPI

Prof. Dr^a. Hilda Mara Lopes Araujo
Presidente do CLAA - PET